



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4152/2025

Processo Número: **9101/2025** | Data do Protocolo: 26/03/2025 16:59:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390033003200320030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RESILIÊNCIA À ESTIAGEM no Município de RAFARD.

## **JUSTIFICATIVA**

O PLANO DE RESILIÊNCIA À ESTIAGEM, instituído pelo Governo do Estado, envolve uma série de ações e políticas públicas como apoio aos Municípios para enfrentamento dos períodos com baixos índices pluviométricos.

Além de fornecimento de equipamentos de combate a incêndio materiais de ajuda humanitária aos municípios afetados pela estiagem, o Plano também compreende apoio financeiro aos municípios e ações voltadas à garantia do fornecimento de água em períodos de seca, universalização do saneamento básico e campanhas publicitárias voltadas ao consumo consciente e uso racional da água .

Não obstante, o Programa Rios Vivos também faz parte do Plano, com objetivo de melhorar a qualidade dos rios paulistas, destacando-se, ainda, a perfuração de poços profundos para abastecimento público e ações emergenciais para o restabelecimento de abastecimento de água potável.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que o trabalho conjunto entre o Governo do Estado e as prefeituras proporcionará, obviamente, num importantíssimo impacto positivo à vida da população, sugerindo-se, assim, a IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RESILIÊNCIA À ESTIAGEM no referido município, em benefício de sua população.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 26/03/2025 16:43

Checksum: **FF8A905CC5E59EB456A3C7ABB8BAC3D3C58DBD42B7D9C4E2A55DAE0D144E9C3D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320036003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.